



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

ATA Nº 01 – CN Nº 02/14-7ªSL

Ata de reunião para recebimento e abertura da documentação de que trata a **Concorrência nº 02/14-7ªSR**, que tem por objeto a Execução da obra de construção de balneário e orla no município de São Julião, no estado do Piauí.

Às nove horas do dia cinco de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do edifício sede da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos analistas Emanuel César de Souza, Samuel Cosme de Lima, Kaique Elton Souza Pinto, e Evandro Gomes Costa respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Srta. Jacymar Bandeira da Silva, titular da Secretaria Regional de Licitações, realizou-se a sessão para recebimento da documentação e das propostas financeiras de que trata a Concorrência nº 02/14-7ªSR, cujo objeto foi acima descrito. O Edital foi divulgado na forma da Lei nº 8.666/93, conforme comprovantes anexos ao Processo nº 59570.000462/2014-19. Inicialmente, o Presidente solicitou a identificação dos representantes das licitantes presentes, sendo representada a empresa S.E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410.569/0001-13, pelo Sr. Franklande Félix da Costa, ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.084.007/0001-88, pela Sra. Raimunda Nonata Teixeira, e J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81, pelo Sr. Bianor Collect Cunha Araújo. Dirigindo os trabalhos da mesa, o Presidente solicitou à 7ª/SL que procedesse a consulta junto ao SICAF, portal da transparência e CNJ das empresas participantes e a todos os licitantes que rubricassem os fechos dos envelopes das propostas financeiras. Em seguida, deu início à abertura dos envelopes de habilitação, quando solicitou que os representantes rubricassem e analisassem os documentos de habilitação. Questionado sobre o interesse de se manifestar, o representante da empresa S.E. Engenharia Ltda solicita que se registre que a empresa J. Meneses Ltda apresentou Certidão do INSS vencida, e que não apresentou os quadro exigidos no subitem 5.2.2.4, alínea "g.1.1" do Edital; que a empresa Érica Construções Ltda apresentou a CRC do contador vencida e que não apresentou atestados para piso bloquete. Em seguida, o presidente da Comissão anunciou que fica marcado para o dia 05 (cinco) de novembro de 2014 às 16h (horário local) a reunião para o resultado da análise das documentações apresentadas. Assim, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

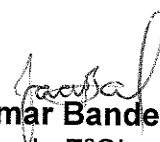
Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 05 de novembro de 2014.

EMPRESAS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
S. E. ENGENHARIA LTDA	
ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA	
J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA	


Samuel Cosme de Lima
Membro da Comissão


Kaique Elton Souza Pinto
Membro da Comissão


Evandro Gomes Costa
Membro da Comissão


Jacymar Bandeira da Silva
Titular da 7ªSL


Emanuel César de Souza
Presidente da Comissão